



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 17/5/2011
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

IND 1843 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF GES ODDHCEDP
 ODESCMAT

Em. 18/05/11
[Assinatura]
Rogério Patrício Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a implantação de linha direta de ônibus ligando as Regiões Administrativas do Guará e Brazlândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a implantação de linha direta de ônibus ligando as Regiões Administrativas do Guará e Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

É grande o número de passageiros que diariamente se deslocam entre os dois pontos e não existe linha de ônibus direta que faça o referido trecho.

Assim, os usuários do transporte público coletivo precisam caminhar por longas distâncias ou utilizar mais de uma linha de ônibus para chegarem aos seus destinos.

Por se tratar de justo pleito, que contribuirá para melhorar a qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1843 /2011
Fis. Nº 01 - Int

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 12/MAI/2011 17:43
[Assinatura]